

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2019/2020 Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 62 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 3395/2020
Data: 18/09/2020 - Horário: 09:53
Lagislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NO DISTRITO DE SAPUCAIA, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a viabilidade de aquisição de uma área para construção de uma nova escola no Distrito de Sapucaia, Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária pois o Distrito de Sapucaia recebe alunos da região de JoaquimTávora, Córrego da Saúde entre outras comunidades vizinhas.

Marilândia/ES, 17 de Setembro de 2020.

EVANDRO VERMELHO Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI Vereador

